



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

EMENDA N. 011/2014

Autoria: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária¹

*MODIFICATIVA AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º
E 4º DO PROJETO DE LEI Nº 1706/2014, QUE
CRIA O PROGRAMA DE ASFALTO
COMUNITÁRIO – PAC, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

Art. 1º Dê-se nova redação ao disposto nos artigos 3º e 4º do Projeto de Lei nº 1706/2014:

.....
Art. 3º O Programa de Asfalto Comunitário – PAC – funcionará com a colaboração dos proprietários, mediante TERMO DE ACORDO firmado com a Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT ou com empresa por ela contratada, nos termos das disposições expressas na Lei nº 8.666/93, e será sempre fiscalizada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Alta Floresta.
.....

.....
Art. 4º De conformidade com os dispositivos de que tratam os artigos anteriores, a Prefeitura ou a Empresa contratada, elaborará os Projetos e Orçamentos de custos, que serão submetidos aos interessados, juntamente com o Plano de Rateio entre os proprietários dos imóveis beneficiados.
.....

JUSTIFICATIVA

A mudança de que trata a presente Emenda, visa tão somente substituir o termo **credenciada** por **contratada**, por conseguinte, por meio de licitação nos termos da Lei 8.666/93, possibilitando a administração selecionar a proposta mais vantajosa.

Maiores considerações poderão ser desenvolvidas em Plenário na deliberação da matéria.

Sala das Sessões

Alta Floresta – MT., 03 de abril de 2014.

¹ **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**

Presidente: *Vereadora Elisa Gomes Machado*

Vice-Presidente/Relator: *Vereador Charles Miranda Medeiros*

Membro: *Vereador Rogério Colicchio dos Santos*